

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO 001/2025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2025

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, no Centro Administrativo Dirceu Pavoni de Almirante Tamandaré, reuniram-se Luciane Graciano, Bianca Alvez da Cruz, Guilherme Vojciechowski e Tatiana Souza Santos, designados pela Portaria nº 509/2025, para a análise da documentação referente ao Credenciamento Público 001/2025, o qual tem por objeto chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar atendimento para até 118 (cento e dezoito crianças, da educação infantil - creche, em turno integral de atendimento de Almirante Tamandaré.

Aberta a sessão, foi registrada a apresentação da documentação pelo seguinte interessado:

Nº	NOME	PROTOCOLO	LOTE DE INTERESSE
01	CENTRO EDUCACIONAL	0018.000014998	01 – Credenciamento infantil 0
	LUKES LTDA		período integral – 20 vagas
			02 - Credenciamento infantil 1
			período integral – 20 vagas
			03 - Credenciamento infantil 2
			período integral – 20 vagas
			04 - Credenciamento infantil 3
			período integral – 58 vagas

Constatou-se que houve um interessado. Os envelopes foram colocados sobre a mesa e rubricados por todos os membros da comissão presente. Em seguida, realizou-se a abertura dos envelopes de habilitação, com a rubrica dos documentos apresentados. Após análise detalhada, verificou-se que o interessado cumpriu com a documentação exigida pelo edital de Credenciamento Público, não havendo irregularidades. Assim, foi declarado HABILITADO:

Nº	NOME	PROTOCOLO	LOTE DE INTERESSE	
01	CENTRO EDUCACIONAL		01 – Credenciamento infantil 0	
	LUKES LTDA		período integral – 20 vagas	

Man en



Secretaria Municipal de Educação

02 - Credenciamento infantil 1
período integral – 20 vagas
03 - Credenciamento infantil 2
período integral – 30 vagas
04 - Credenciamento infantil 3
período integral – 58 vagas

Fica assegurado o prazo recursal conforme a legislação vigente. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Credenciamento de Chamamento Público.

Beance OS da Car

BIANCA ALVES DA CRUZ

GUILHERME VOJCIECHOWSKI

LUCIANE APARECIDA GRACIANO

TATIANA SOUZA SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE PARA CREDENCIAMENTOS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

EDITAL 001/2025 – ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO

Preponente: Centro Educacional Keluc

Protocolo: 0018.000014998/2025 Data:03/09/2025

Data da avaliação: 04/09/2025

Comissão: Luciane Aparecida Graciano, Bianca Alves, Tatiana Souza Santos e Guilherme

Vojciechowski

Documentos para habilitação	Entregue	OBS
Razão Social, nome fantasia, CNPJ, telefone, fax e e-mail do proponente; Número de vagas que se propõe a vender ao Município; Horários de atendimento;	ok	
Registro Comercial no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com objeto compatível ao da licitação, ou; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, e; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir		
Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	ok ×	
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;	ok	
Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica. Caso esta negativa não contenha validade, não deverá ter data de emissão superior a 90 dias;	ok	
Certidão que prove a regularidade com a	ok	

Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do Municipal de Educação estabelecimento licitante da pessoa jurídica;	
Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Contribuições Sociais e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);	ok
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei n.º 12440/11;	ok
Alvará sanitário, vigente, expedido por autoridade competente	ok
Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;	ok
Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que o respectivo quadro de pessoal cumpre o disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, conforme determina a Lei Federal n° 9.854/99, sendo realizada conforme preconiza o modelo constante no Decreto 4.358/2002;	ok
Declaração de ciência aos termos do edital e do termo de referência	ok
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;	ok
Autorização de Funcionamento emitida pelo Núcleo Regional de Educação;	ok
Declaração formal (conforme anexo ao edital) de pessoal técnico (Nome do Gestor e Nome do responsável pedagógico) e de disponibilidade de equipamentos, instalações adequados à prestação do serviço da Educação Infantil;	ok
Apresentar cópia dos certificados de habilitação dos profissionais, bem como cópias dos contratos e/ou da carteira de trabalho.	ok

Projeto Político Pedagógico da unidade educacional.	

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – PORTARIA Nº 509/2025:
BIANCA ALVES DA CRUZ. Bionce Of da Cry
GUILHERME VOJCIECHOWSKI
LUCIANE APARECIDA GRACIANO
TATIANA SOUZA SANTOS Jahren Say Sortes